

II - Publique-se e, após, archive-se.
6020.2019/0004749-2 - Táxi: ponto de táxi - sinalização

Despacho deferido
Interessado: José Evanildo da Silva.
Assunto: Ressinalização horizontal e vertical do Ponto Privativo nº 2249 - Avenida Prestes Maia - Subprefeitura Regional da Sé.

DESPACHO:
 I - Considerando que o Ponto Privativo nº 2249, localizado na Avenida Prestes Maia - Subprefeitura Regional da Sé, foi ressignalizado conforme projeto Numenc n.º 915.0117/19-0, **DEFIRO** o pedido do interessado.

II - Publique-se e, após, archive-se.
6020.2019/0005076-0 - Táxi: ponto de táxi - sinalização

Despacho deferido
Interessado: Audair Emídio da Silva.
Assunto: Ressinalização horizontal e vertical do Ponto Privativo Luxo nº 1021 - Alameda Santos - Subprefeitura Regional de Pinheiros.

DESPACHO:
 I - Considerando que o Ponto Privativo nº 1021, categoria luxo, localizado na Alameda Santos - Subprefeitura Regional de Pinheiros, foi ressignalizado conforme projeto Numenc n.º 915.0130/19-6, **DEFIRO** o pedido do interessado.

II - Publique-se e, após, archive-se.
6020.2019/0005437-5 - Táxi: ponto de táxi - sinalização

Despacho deferido
Interessado: Cooperativa Mista de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxis Especial de São Paulo - Rádio Táxi Vermelho e Branco.

Assunto: Ressinalização horizontal e vertical do Ponto Livre CRT Especial - Rua Marquês de Itú - Subprefeitura Regional da Sé.

DESPACHO:
 I - Considerando que o Ponto Livre CRT Especial, localizado na Rua Marquês de Itú - Subprefeitura Regional da Sé, foi ressignalizado conforme projeto Numenc n.º 915.0146/19-0, **DEFIRO** o pedido do interessado.

II - Publique-se e, após, archive-se.
6020.2019/0006857-0 - Táxi: ponto de táxi - sinalização

Despacho deferido
Interessado: Departamento de Transportes Públicos - DTP.
Assunto: Ressinalização horizontal e vertical do Ponto Privativo nº 3100 - Rua Florêncio de Abreu - Subprefeitura Regional da Sé.

DESPACHO:
 I - Tendo em vista que o Ponto Privativo nº 3100, localizado na Rua Florêncio de Abreu - Subprefeitura Regional da Sé, foi ressignalizado conforme projeto Numenc n.º 915.0155/19-9, **DEFIRO** o pedido do interessado.

II - Publique-se e, após, archive-se.
6020.2019/0006041-3 - Táxi: ponto de táxi - sinalização

Despacho deferido
Interessado: Wanderson Jardim da Silva.
Assunto: Ressinalização horizontal do Ponto de Táxi Privativo nº 2881, localizado na Rua Haddock Lobo - Subprefeitura Sé.

DESPACHO:
 I - Considerando que o Ponto Privativo nº 288, localizado na Rua Haddock Lobo - Subprefeitura Sé, foi ressignalizado conforme projeto Numenc n.º 915.0142/19-4, **DEFIRO** o pedido do interessado.

II - Publique-se e, após, archive-se.
6020.2021/0009496-6 - Táxi: ponto de táxi - inclusão de condutor por sorteio

Despacho indeferido
Interessado: Sr. Laeste Freitas Correa.
Assunto: Inclusão de permissionário no Ponto de Táxi n.º 282.

DESPACHO:
 I - Ante os elementos de convicção carreados ao presente processo, e considerando que o solicitante apresentou o abaixo-assinado sem firma reconhecida das respectivas assinaturas, **INDEFIRO** a solicitação.
 II - Publique-se, após, archive-se.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autoriza a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: BRASIL LOG TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0004497-7
 HTS9C43 HTS9C44 NRI9H23 NRI9H24 NRM8109 NRM8110 OND6J22 OND7C02

Total de Placas Autorizadas: 8
INTERESSADO: C-4 TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2021/0003594-3
 QAX5G60 QAX5G62 QAX5G73 QAX5G74

Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADO: COMERCIAL CORDEIRO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0004030-0
 GDJ0725 FAH0796 EKU7831

Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: HENRIQUE STEFANI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0004184-6
 DTD3G65

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: OXIGÊNIO TABOÃO LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0004089-0
 DJE4194

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0009565-2
 QPN9009 QND2121 OQN8A98

Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0007347-0
 FNP7134

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0004419-5
 DUA3D31

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TEAM LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2021/0008188-0
 AYH9F67 MLL0270 OPJ6E29

Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: TEAM LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2021/0008189-9
 CXA7944 GDG4702 MTV4215

Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: TRANS ENERGY LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0003948-5
 BPQ5408 BPQ5409 EBT8021 EEE8089

Total de Placas Autorizadas: 4
INTERESSADO: TRANS OK TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0003593-5
 ELW4689

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANSDERIVADOS TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0003420-3
 BTR6705 BTR6708 BTR6744 BTR6748 CYB6919

CYB6920 CYB6929 DJC8698 DJC8704 DJC8796 DPM6839 EVM3708 EVM3710 EZL4832 EZL4839 JPT2641

Total de Placas Autorizadas: 16
INTERESSADO: TRANSPORTADORA CORDEIRO DE CAJATI EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2021/0003426-2
 AIJQ4051 AJR3242 DAH1522 DAH1523 DAH1561

DAH1562 DAH1563 DAH1564 DJC4584 DAH1619 DAH1626 DAH1651 DAH1652 DAH1775 DAH1799

DBL7874 DBL7875 DJC4583 DJC4584 FFQ9880 FVZ3707 LXT2368 DAH1593

Total de Placas Autorizadas: 23
INTERESSADO: TRANSPORTES LUFT LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0004178-1
 EFO2385

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANVALENTE LOGÍSTICA LIMITADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO N.º 6020.2020/0012498-7
 HIY7557 HKH0775 HKS3434 JSO4325 JSO6000

JSO9782 JSQ2695 JSZ0225 JSZ1823 JSZ4601 JSZ5358 JSZ5860 JSZ5881 JSZ7005 JSZ8490

JZ28500 MTF5586 MTJ9073 NTT5290 NYH0986 NYH4637 NYO7634 NZB4399 NZC3473 NZC5045

NZCS266 NZC7751 NZC7833 NZZ0914 NZZ2116

NZZ2612 NZZ361 NZZ7610 NZZ7827 NZZ9565
 PZN0914 PZR8914 QMR1899 QOG2975 QPK8737
 HIW7667 HJ57887 IMH6042 JSO4244 JSO5797
 JSO8558 JSO9002 JSQ0377 JSZ1661

Total de Placas Autorizadas: 49

REPUBLIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 12/03/2021, PÁGINA 21-PROCESSO SEI

INTERESSADO: BUDEL TRANSPORTES LTDA
Motivo: duplicidade de placas.
Placas Relacionadas:

BDR6G4	BDS9I35	BDR6G2	BDR6G2	BDR6G3
BDR6G3	BDR6G3	BDR6G3	BDR6G3	BDR6G3
BDR6G3	BDR6G3	BDR6G4	BDR6G2	BDR6G4
BDR6G2	BDR6G4	BDR8H9	BDR8H9	BDR8H9
BDR8I01	BDR8I03	BDR8I04	BDR8I05	BDR8I06
BDS9I31	BDS9I32	BDF9E2	BDF9E2	BDF9E2
BDR6G4	BDK5J07	BDI8D47	BDI8D48	BDJ9C9
BDJ9C9	BDJ9C9	BDJ9C9	BDJ9C9	BDJ9C9
BDJ9C9	BDJ9D0	BDK5G3	BDK5G3	BDR6G2
BDK5G4	BDS9I36	BDK5J08	BDK5J08	BDK5J08
BDM7G03	BDN4I98	BDO6F8	BDO6F8	BDO7D26
BDO7D27	BDR6G2	BDR6G2	BDR6G2	BDR6G2
BDR6G2	BDK5G4	BDF9D9	BDS9I34	FDZZE62
MMK6A86	ATZ2C25	AXN1495	AXN1495	AXN1495

Total de placas: 100

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

DO SEI N.º 6020.2020/0001040-0

Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio SA –

Antonio Carlos Lima
Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 136.768-52
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 136.768-52;

Do SEI n.º 6020.2020/0006109-8
Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio SA

Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 144.776-52
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 144.776-52;

Do SEI n.º 6020.2020/0010138-3
Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio LTDA

Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 135.395-72
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 135.395-72;

Do SEI n.º 6020.2020/0010885-0
Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio LTDA

Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 133.423-42
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 133.423-42;

Do SEI n.º 6020.2020/0011397-7
Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio SA

Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 146.387-02
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 146.387-02;

Do SEI n.º 6020.2020/0011400-0
Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio LTDA

Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 135.748-82
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 135.748-82;

Do SEI n.º 6020.2020/0011401-9
Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio SA

Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 144.579-62
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 144.579-62;

Do SEI n.º 6020.2020/0011402-7
Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio SA

Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 145.507-02
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 145.507-02;

Do SEI n.º 6020.2020/0011404-3
Interessado: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio SA

Assunto: Recurso de Auto de Infração Y5- 136.609-02
PARECER

I - A Comissão de Análise de Recursos em Primeiro Grau das Penalidades Aplicadas com Base nas Leis Municipais, após análise das alegações trazidas pelo Recorrente, houve por bem NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, por haver infringido o artigo 1º, da Lei 15.676/12, cc. Lei 10.308/87, alterada pela Lei 16.344/2016, conforme auto de infração nº Y5- 136.609-02;

PORTARIA SMT.DTP N.º 004/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o Manual de Fiscalização do Transporte Diferenciado – Modalidade Escolar e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos de fiscalização para a modalidade Escolar em consonância com a legislação e normas regulamentares vigentes;

CONSIDERANDO que a Comissão designada pela Portaria SMT.DTP n.º 008/2020 apresentou proposta de procedimentos de fiscalização da Modalidade Escolar, constante no processo administrativo nº 6020.2020/0000668-2,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual da Fiscalização da Modalidade Escolar, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a Fiscalização adote o presente manual e capacite as equipes com as alterações realizadas.

Art. 3º O presente manual deverá ser revisado anualmente pela equipe descrita na Portaria SMT.DTP n.º 008/2020, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 292/2008 - DTP.GAB.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
 Departamento de Transportes Públicos



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 004/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE ESCOLAR					
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Efetuar transporte coletivo de escolares sem que esteja devidamente autorizado para esse fim.	876.1	Multa Relatório Informativo Na reincidência, apreensão do veículo	Lei 10.154/1986, Art. 1º, 2º e 3º Decreto 23.123/1986, Artigos 1º a 3º, Art. 7º inciso I, Art. 8º §§ 1º, 2º e 10, Art. 11 Portaria 118/1998 - SMT.GAB, Artigos 1º a 3º; Art. 7º, 10, 11 e 14.	Imediata	1 ano
Não se trajar adequadamente, em conformidade com o estabelecido por ato do Secretário Municipal de Transportes.	877.0	Multa Relatório Informativo Na reincidência, apreensão do veículo	Lei 10.154/1986, Art. 3º, § único Decreto 23.123/1986, Art. 7º inciso II, Art. 8º §§ 1º e 2º, Art. 11 Portaria 118/1998 - SMT.GAB, Art. 6º inciso I	Imediata	1 ano
Não afixar em local visível, determinado por ato do Secretário Municipal de Transportes, o Certificado de Registro Municipal.	878.8	Multa Relatório Informativo Na reincidência, apreensão do veículo	Lei 10.154/1986, Art. 3º, § único Decreto 23.123/1986, Art. 7º inciso III, Art. 8º §§ 1º e 2º, Art. 11 Portaria 118/1998 - SMT.GAB, Art. 2º, 3º e 17.	Imediata	1 ano